



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

1. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Abertura de processo licitatório para aquisição por meio de registro de preços de kits de lanches destinados aos Grupos da Terceira Idade do Município de Frederico Westphalen/RS.

1.1.DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição, por meio de Registro de Preços, de kits de lanche destinados a suprir as necessidades das atividades grupais promovidas com os Grupos da Terceira Idade referenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Frederico Westphalen/RS. Tais atividades são desenvolvidas pelo Departamento do Idoso, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por meio de ações interventivas de caráter individual e, especialmente, grupal. A oferta de alimentação (lanches) durante as atividades se justifica como um benefício previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quando as ações ocorrem em formato grupal. Trata-se, portanto, de um apoio complementar que contribui para o alcance dos objetivos propostos pelas ações socioassistenciais, promovendo o convívio comunitário, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, bem como a integração dos participantes. Essa prática repercute positivamente na melhoria das relações pessoais e interpessoais dos idosos atendidos, fortalecendo sua inclusão e participação ativa na comunidade. A utilização do Registro de Preços visa garantir maior eficiência, economicidade e agilidade no atendimento às demandas periódicas dos grupos, possibilitando a contratação futura conforme necessidade, respeitando-se os preços e condições previamente estabelecidos no certame licitatório.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Frederico Westphalen está em vias de elaboração do Plano de Contratações Anual 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) O item objeto desta licitação possui natureza de bem comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, por sistema de Registro de Preços e em sua forma eletrônica, adotando como critério de julgamento o menor preço do item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Para o fornecimento dos kits de lanche, os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação exigida para habilitação, nos termos dos artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

d) Esclarece-se que o objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3.1. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

a) A contratada deverá realizar a entrega dos kits de lanche de duas formas distintas, conforme as orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sendo:

- ✓ A contratada deverá efetuar a entrega conforme solicitação individualizada de cada Grupo da Terceira Idade Independente, devidamente habilitado e referenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante autorização formal da mesma;
- ✓ A contratada deverá atender às solicitações diretas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, realizando as entregas nos locais por ela indicados, conforme a programação de cada ação grupal desenvolvida.

b) A contratada deverá observar que, no caso dos Grupos da Terceira Idade Independentes, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação encaminhará formalmente a listagem nominal dos integrantes habilitados, com a indicação do responsável pela retirada ou recebimento, bem como a quantidade de kits a serem disponibilizados por grupo.

c) A contratada deverá considerar que, por se tratar de diversos grupos – atualmente em número de 17, com possibilidade de inclusão de novos –, e considerando que os encontros ocorrem de forma intercalada, em diferentes dias da semana, turnos e locais, abrangendo áreas urbanas e rurais, as entregas deverão ser feitas de forma individualizada, respeitando as especificidades de cada grupo.

d) A contratada deverá disponibilizar os kits conforme a solicitação de cada grupo, em datas e horários previamente definidos, para retirada no próprio estabelecimento pelo coordenador ou presidente do grupo.

e) A contratada deverá realizar a entrega dos kits diretamente nos locais de encontro dos grupos, conforme relação anexa, nas datas, horários e locais informados, caso não possua sede no Município de Frederico Westphalen/RS.

f) A contratada deverá observar que a quantidade de kits a ser entregue por grupo será informada pela Diretora do Departamento do Idoso, Sra. Seroni Rodrigues dos Santos, devendo cumprir rigorosamente as orientações repassadas. Os grupos terão direito a uma única retirada mensal, salvo exceções autorizadas formalmente pela contratante. A solicitação da retirada ou entrega deverá ocorrer com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

g) A contratada deverá atender também às solicitações realizadas diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e/ou pelo Departamento do Idoso, seguindo rigorosamente as instruções quanto aos locais, horários e datas estipulados.

h) A contratada deverá justificar, com a devida antecedência, qualquer impedimento na entrega dos kits, sob pena de aplicação das penalidades e sanções contratuais previstas.

i) A contratada deverá garantir que os alimentos estejam devidamente acondicionados. Não serão aceitos kits com embalagens violadas, avariadas, em condições inadequadas ou com aparência imprópria para consumo.

j) A contratada deverá providenciar a substituição imediata dos kits recusados no ato da entrega, sempre que constatadas irregularidades ou inconformidades pelo contratante.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

3.2.RELAÇÃO DOS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS:

NOME DO GRUPO	LOCALIDADE
União De São José	Linha São José
Unidos Para Viver	Distrito Osvaldo Cruz
Novo Horizonte	Linha 21 De Abril
Viver E Ser Feliz	São João Do Porto
Um Passo A Mais	São Cristóvão
Esperança	Linha Encruzilhada
União Da Boa Esperança	Linha Boa Esperança
Renovando Sempre	Linha Santos Anjos
Em Busca Do Bom Viver	Linha São Paulo
Um Novo Jeito De Viver	Distrito De Castelinho
Recanto Da Felicidade	Ctg
Recanto Amigo	Apae
União De Amigos	Bairro Aparecida
Vem Viver Com Alegria	Linha Bangu
Amigos Para Sempre	Bairro Fátima
Saber Viver	Bairro Santo Inácio
Envelhecimento Ativo	Clube Harmonia

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida tem como parâmetro as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com base no número de Grupos da Terceira Idade atualmente ativos no Município de Frederico Westphalen/RS, bem como na frequência prevista para as atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme detalhado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant	Un
01	KIT 01 - KIT DE LANCHE DESTINADO AOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA: KIT COMPOSTO DE: <ul style="list-style-type: none">✓ 1 kg de Banana Caturra✓ 1 kg de Mamão✓ 1 unidade de Refrigerante Guaraná – 2L: Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores (benzoato de sódio e sorbato de potássio), aromatizante e corante caramelo.✓ 1 unidade de Suco Integral (Laranja, Uva ou Limão) – 1,5L. Composição: água, suco concentrado de uva (1,3%), reguladores de acidez (ácido cítrico), aromatizantes, sequestrantes (hexametáfosfato de sódio, gluconato de sódio, EDTA cálcio dissódico), conservadores (sorbato de potássio e benzoato de sódio), estabilizantes (carboximetilcelulose sódica e	500	Un



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<p>goma xantana), edulcorantes (acesulfame de potássio e sucralose), antioxidante (ácido ascórbico) e corantes artificiais.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ 15 unidades de Sanduíche Individual: Cada unidade contém pão francês fresco (produzido no dia da entrega, com peso mínimo de 100g), margarina cremosa com sal, 1 fatia de presunto sem gordura, 1 fatia de queijo prato ou mussarela, 1 folha de alface e 1 rodela de tomate. Acondicionados em caixa térmica para garantir a conservação.✓ 25 unidades de Salgadinhos Sortidos Individuais (50g cada): Recheios variados: carne bovina, frango, presunto ou ricota.✓ 2 unidades de Bolo de Aipim – 500g cada✓ 1 unidade de Cuca Recheada Caseira – 500g✓ 15 unidades de Mini Pizzas Individuais (100g cada): Recheios variados: carne bovina ou frango. <p>OBS: No caso de o vencedor do certame não ser fornecedor local, caberá a ele a responsabilidade de realizar a entrega dos kits de lanche nos locais de encontro de cada grupo, conforme relação em anexo, nas datas, locais e horários definidos pelos respectivos grupos.</p>		
02	<p>KIT 02 - KIT DE LANCHE DESTINADO AOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA:</p> <p>KIT COMPOSTO DE:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ 1 kg de Banana Prata;✓ 1 kg de Maçã Fuji;✓ 1 kg de Mamão;✓ 1 unidade de Refrigerante Guaraná – embalagem de 2L: Composição: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, acidulante (ácido cítrico), conservadores (benzoato de sódio e sorbato de potássio), aromatizante e corante caramelo.✓ 1 unidade de Suco Integral (Laranja, Uva ou Limão) – embalagem de 1,5L: Composição: água, suco concentrado de uva (1,3%), reguladores de acidez (ácido cítrico), aromatizantes, sequestrantes (hexametáfosfato de sódio, gluconato de sódio, EDTA cálcio dissódico), conservadores (sorbato de potássio e benzoato de sódio), estabilizantes (carboximetilcelulose sódica e goma xantana), edulcorantes (acesulfame de potássio e sucralose), antioxidante (ácido ascórbico) e corantes artificiais.✓ 15 unidades de Pastel Individual – recheio de carne bovina, Peso mínimo: 100g por unidade. Embalado individualmente.✓ 25 unidades de Pastel Individual – recheio de frango, Peso mínimo: 100g por unidade. Embalado individualmente.✓ 2 unidades de Bolo de Cenoura com cobertura de	500	Un



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	<p>chocolate – 500g cada;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ 1 pacote de Calça Virada frita – 500g✓ 1 unidade de Bolo Salgado para lanche – peso mínimo de 3,7kg, embalado individualmente. Recheio: carne bovina, frango ou legumes. <p>OBS: No caso de o vencedor do certame não ser fornecedor local, caberá a ele a responsabilidade de realizar a entrega dos kits de lanche nos locais de encontro de cada grupo, conforme relação em anexo, nas datas, locais e horários definidos pelos respectivos grupos.</p>		
03	<p>KIT 03 - KIT DE LANCHE DESTINADO AOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA:</p> <p>KIT COMPOSTO POR:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ 15 unidades de Linguiça Suína Tipo Toscana – peso mínimo de 100g por unidade, Produto de 1ª qualidade, com tempero característico. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, estar livre de parasitas, microrganismos patogênicos e substâncias nocivas à saúde. Obrigatória a apresentação de inspeção sanitária emitida por órgão competente.✓ 20 unidades de Pão Francês Fresco – peso mínimo de 100g por unidade, produzidos no dia da entrega, com aspecto de massa cozida, crosta crocante e miolo macio. Devem ser elaborados com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de impurezas, terra, parasitas ou sinais de deterioração. Não serão aceitos pães queimados ou mal assados.✓ 15 unidades de Sobrecoxa de Frango – peso mínimo de 200g por unidade, cortes de 1ª qualidade, sem dorso, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, livres de sujidades, larvas, parasitas ou qualquer sinal de contaminação. Obrigatória a apresentação de inspeção sanitária.✓ 2 kg de Bolo Recheado e Decorado (tipo torta) – sabor frutas, produto com três camadas de recheio, cobertura de chantilly ou merengue, sabor doce e fresco, com boa apresentação estética e matérias-primas de qualidade. Deve estar em perfeitas condições de conservação e higiene. <p>OBS: No caso de o vencedor do certame não ser fornecedor local, caberá a ele a responsabilidade de realizar a entrega dos kits de lanche nos locais de encontro de cada grupo, conforme relação em anexo, nas datas, locais e horários definidos pelos respectivos grupos.</p>	500	un



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado existem diversas alternativas de kits de lanche para atender às necessidades dos Grupos da Terceira Idade do Município de Frederico Westphalen/RS, com variações quanto à composição, qualidade, preço e fornecedores. São encontrados kits básicos, compostos por itens essenciais como biscoitos, sucos, água mineral e frutas da estação, que garantem uma alimentação leve e adequada. Também estão disponíveis kits balanceados, que incluem produtos integrais, barrinhas de cereais e opções com baixo teor de açúcares, atendendo às necessidades nutricionais específicas desse público. Há ainda kits personalizados, adaptados para pessoas com restrições alimentares, como diabetes, hipertensão ou intolerâncias, oferecendo alimentos seguros e adequados. O mercado conta com empresas locais e regionais especializadas, capazes de confeccionar e entregar os kits conforme as especificações técnicas, assegurando rapidez e flexibilidade na entrega. Além disso, existem fornecedores que possuem certificações sanitárias e adotam boas práticas de fabricação, garantindo a qualidade e a segurança alimentar dos produtos fornecidos. Dessa forma, o processo licitatório será conduzido de modo a assegurar a aquisição de kits que atendam aos critérios de qualidade, saúde e custo-benefício, promovendo o bem-estar dos idosos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para a aquisição dos kits de lanche destinados aos Grupos da Terceira Idade do Município de Frederico Westphalen/RS é de aproximadamente **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**, valor este baseado em pesquisas de mercado e histórico de consumo, considerando a quantidade e a frequência previstas para atendimento dos grupos referenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de kits de lanche destinados aos Grupos da Terceira Idade vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Frederico Westphalen/RS. A solução contempla o fornecimento de kits alimentares padronizados, compostos por itens adequados às necessidades nutricionais desse público, garantindo qualidade, segurança alimentar e adequação às normativas sanitárias vigentes. Os kits serão distribuídos de forma individualizada aos diversos grupos espalhados pelas localidades do município, respeitando as particularidades de cada grupo quanto à quantidade, local e frequência de entrega. A logística de fornecimento será organizada para garantir a entrega pontual e em conformidade com as solicitações da Secretaria, atendendo tanto grupos da zona urbana quanto da zona rural. Essa solução visa proporcionar suporte alimentar complementar às atividades desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contribuindo para o fortalecimento dos vínculos sociais, o convívio comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos. O processo de aquisição será realizado por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com registro de preços, visando assegurar economicidade, transparência e eficiência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Na presente contratação, considerando que o critério de julgamento será o menor preço por item, o parcelamento da entrega, ou seja, a distribuição dos produtos entre vários fornecedores, mostra-se viável e favorece a competitividade. Dessa forma, os itens serão avaliados individualmente, e o vencedor será responsável pela entrega do quantitativo licitado, total ou parcial, ao longo do prazo contratual, conforme as necessidades da Autarquia.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e adequado de kits de lanche para os Grupos da Terceira Idade do Município de Frederico Westphalen/RS, promovendo a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Espera-se que, por meio da oferta dos kits alimentares durante as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sejam fortalecidos os vínculos sociais e o convívio comunitário entre os participantes, contribuindo para sua inclusão social e redução do isolamento. Além disso, pretende-se assegurar a eficiência e economicidade na aquisição, por meio do uso do sistema de Registro de Preços, garantindo agilidade no atendimento às demandas e flexibilidade para a Administração. Espera-se ainda a seleção de fornecedores que cumpram rigorosamente as especificações técnicas e normativas sanitárias, assegurando a qualidade e segurança dos alimentos fornecidos. Em síntese, os resultados almejados incluem a melhoria das condições de vida dos idosos, o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e a transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021, fica designado a Sra. Helenice Aparecida Derkoski Dalla Nora, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, e determinar o que for necessário para a regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e entrega dos kits de lanche poderão ser supridos integralmente por meio da contratação ora proposta. Os bens a serem adquiridos são autônomos, de natureza comum, e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes, sendo possível atender plenamente às necessidades da Administração com a presente licitação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de kits de lanche, por si só, não configura atividade com potencial significativo de impacto ambiental. No entanto, é importante considerar aspectos indiretos relacionados ao consumo de materiais descartáveis, ao transporte e à destinação final de resíduos gerados pelas embalagens dos produtos. Dentre os possíveis impactos ambientais associados, destacam-se: o aumento na geração de resíduos sólidos (principalmente plásticos e embalagens), o consumo de recursos naturais na produção dos itens alimentícios e a emissão de poluentes decorrente do transporte dos kits até os locais de entrega. Para mitigar esses efeitos, recomenda-se que a contratada adote práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, o correto acondicionamento dos alimentos para evitar desperdícios e, sempre que possível, a aquisição de produtos oriundos de fornecedores que adotem boas práticas ambientais. Também se recomenda à Administração a destinação adequada dos resíduos gerados durante o consumo dos kits, incentivando a coleta seletiva e a educação ambiental junto aos grupos atendidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen, RS, 26 de junho de 2025.

Helenice Aparecida Derkoski Dalla Nora
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação